

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO  
ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA BAHIA**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO  
COSEMS/BA  
Execício 2021**

**SALVADOR – BA  
2022**

## SUMÁRIO

<b>I Fundamentação Legal.....</b>	<b>3</b>
<b>II O COSEMS/BA.....</b>	<b>4</b>
<b>III Resultados Obtidos.....</b>	<b>8</b>
<b>a) Atenção Básica.....</b>	<b>9</b>
<b>b) Assistência Farmacêutica.....</b>	<b>10</b>
<b>c) Governança da Informação.....</b>	<b>13</b>
<b>d) Gestão de Rede de Atenção.....</b>	<b>13</b>
<b>e) Vigilância a Saúde.....</b>	<b>14</b>
<b>f) Direito Sanitário.....</b>	<b>16</b>
<b>g) Representação Institucional e Comunicação Social.....</b>	<b>17</b>
<b>h) Processo de Desenvolvimento Institucional.....</b>	<b>19</b>
<b>i) Atividade de Manutenção do Cosems/BA.....</b>	<b>20</b>
<b>IV Execução Financeira.....</b>	<b>20</b>
<b>V Conclusão.....</b>	<b>21</b>

## I Fundamentação Legal

A constituição Federal, em seu art. 196, dispõe que (*verbis*):

*“... A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação...”*

Por seu turno, a Lei Orgânica da saúde Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regula, nos termos do seu art. 1º, *“em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado...”*, dispõe no art. 14-B, que (*verbis*):

*“Art. 14-B. O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) são reconhecidos como entidades representativas dos entes estaduais e municipais para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).*

*§ 1º O Conass e o Conasems receberão recursos do orçamento geral da União por meio do Fundo Nacional de Saúde, para auxiliar no custeio de suas despesas institucionais, podendo ainda celebrar convênios com a União. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).*

*§ 2º Os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems) são reconhecidos como entidades que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conasems, na forma que dispuserem seus estatutos. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).*

Vê-se, portanto, que o COSEMS/BA, além de deter a titularidade da representação dos entes municipais para tratar de matérias referentes à saúde, recebe recursos do Orçamento Geral da União — OGU, através do CONASEMS, para “auxiliar no custeio de suas atividades institucionais”.

Com efeito, a Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017, do Ministério da Saúde. “regulamenta as normas para execução do estabelecido no §1º do artigo 14-B da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990..”, que dispõe sobre regras de transferência de recursos do OGU ao CONASEMS/CPOSEMS. atribuindo à Entidade, nos termos do inciso III. do art. 6º, a obrigação de apresentar Relatório Anual de Gestão (*verbis*):

*“Art, 6º, São obrigações do Conass e Conasems:  
(...)”*

*III. prestar Contas dos recursos recebidos à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde por meio de Relatório Anual de Gestão, previamente submetido às instâncias previstas no estatuto de cada Conselho, até 01 de março do ano subsequente à execução do Programa Anual de Atividades...”*

Assim, a apresentação do presente Relatório Anual de Gestão se dá em observância aos marcos normativos acima expostos, com a finalidade de prestar contas dos recursos do Orçamento Geral da União executados por esta Entidade, durante o exercício de 2020, decorrentes de transferências realizadas nos termos do art. 14-B, da Lei nº 8.080/1990, conforme regulamentado na Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.

## **II O COSEMS/BA**

O Conselho Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS-BA), vinculado ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), é instância colegiada representativa dos gestores municipais de saúde do estado da Bahia, segundo seu estatuto tem como finalidade, deliberar acerca de diretrizes gerais de atuação dos secretários municipais de saúde, representar os secretários junto a instituições, conselhos, assembleias ou reuniões de caráter municipal, estadual e nacional, lutar pela implementação do SUS, participando enquanto representante dos secretários municipais de saúde, lutar pela autonomia dos municípios, deliberar junto a secretaria estadual sobre a gestão do sistema de saúde e apoiar o Conselho Estadual de Saúde (CES) no desenvolvimento de suas atividades.

Dentre as atividades que o COSEMS-BA desenvolve, conforme art. 3º do Estatuto, está a participação, coordenação e organização de reuniões, seminários, congressos, estudos, pesquisas, prestação de serviços, capacitação e educação permanente e continuidade pessoal, informações, participação em órgãos colegiados públicos e privados, assistência técnica e cooperação interinstitucional, com órgãos e entidades governamentais e não governamentais que atuam na área da saúde ou em áreas correlatas, com ou sem fins lucrativos, nacionais e internacionais.

A Entidade, cuja Diretoria é eleita entre os Secretários Municipais de Saúde para mandatos de dois anos, atua junto a todas as 417 Secretarias Municipais de Saúde do estado da Bahia, exercendo também a representação dos gestores municipais na formulação e na pactuação de políticas públicas intersetoriais e de saúde, orientando suas ações de acordo com os seguintes fundamentos:

I. Incentivo à participação de todas as secretarias municipais de saúde ou órgãos equivalentes, representadas pelos seus secretários de saúde, nas atividades do COSEMS, visando à atuação conjunta e uniforme;

II. Defesa da regionalização e a hierarquização de serviços e integração do Município numa rede de serviços regionalizada e hierarquizada, com financiamento tripartite, fortalecendo a autonomia dos municípios na direção do SUS.

Da mesma forma, o COSEMS exerce a representação dos gestores municipais junto ao Poder

Legislativo, federal e estaduais, acompanhando a tramitação de matérias legislativas, bem como na defesa judicial e extrajudicial das entidades, podendo propor ações coletivas na defesa dos gestores municipais de saúde.

Ademais, a Entidade presta orientação técnica e capacitação aos gestores municipais e profissionais de saúde, apoiando ações de educação permanente e continuada, promovendo estudos e pesquisas sobre modelos de gestão e atenção à saúde e divulgando experiências municipais bem-sucedidas no âmbito da saúde pública.

O COSEMS/BA adota os seguintes objetivos no seu processo de trabalho:

I. Atuar junto à instância Estadual do SUS e apoiar os municípios em sua atuação no âmbito municipal, representando os Secretários Municipais de Saúde, na realização de atividades de interesse da saúde pública;

II. Representar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes nos fóruns de negociação e deliberação sobre saúde pública, em especial nas comissões estaduais e nacionais deliberativas e consultivas:

III. Atuar junto ao Conselho Estadual de Saúde e apoiar os municípios em sua atuação junto aos conselhos municipais, discutindo e deliberando sobre a política nacional, estadual e municipal de saúde;

IV. Promover ações que fortaleçam a descentralização política, administrativa e financeira do Sistema Único de Saúde — SUS;

V. Promover junto aos municípios uma atuação harmoniosa no tocante às Políticas de Saúde, podendo apoiá-los tecnicamente, visando ao fortalecimento e ao protagonismo das entidades representativas da gestão municipal na atuação e nas agendas em defesa do SUS;

VI. Promover o intercâmbio de informações, divulgando conhecimentos, capacitando pessoal e apoiando ações de educação permanente e continuada no âmbito do SUS;

VII. Promover estudos e pesquisas sobre modelos de gestão e de atenção à saúde, promovendo e divulgando experiências municipais que visem à melhoria da saúde pública;

VIII. Adotar estratégias de comunicação e informação que fortaleçam a gestão municipal do SUS, podendo promover ou patrocinar reuniões técnicas, oficinas, seminários, congressos e conferências, bem como desenvolver sistemas de informação, portal na internet, editar e adquirir boletins, revistas, cartilhas e demais publicações de interesse para a saúde pública;

IX. Celebrar acordos, contratos convênios, com órgãos ou entidades públicas e privadas, relacionadas a sua finalidade institucional.

Além dos marcos legais e estatutários expostos acima, o planejamento da entidade foi desenvolvido para o ano de 2021 tendo em vista as mesmas diretrizes constantes da “Carta de Brasília” de 2019, documento que compila um conjunto de 30 deliberações resultantes dos painéis temáticos, debates e outras atividades realizadas durante o referido evento, que foram aprovadas pelos gestores municipais na plenária final do 35º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde ocorrido entre os dias 02 a 05 de julho, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães. Foi mantido as diretrizes do 35º Congresso como balizadores, devido a Pandemia provocada pelo COVID-19, o que impossibilitou a realização de novos Congressos.

As diretrizes da “Carta de Brasília” Reiteram o compromisso com a saúde como direito social e fundamental, defendem a necessidade de qualificar o pacto federativo, rediscutir as competências dos entes e o fortalecimento da participação da comunidade no SUS. Reiteram o compromisso com o fortalecimento do SUS universal, com garantia de acesso, integralidade, equidade e qualidade nas ações e serviços públicos de saúde, gestão democrática e participativa e financiamento compatível com sua magnitude.

Importante salientar que devido a Pandemia do Covid-19, não foi possível realizar os Congressos das Secretarias Municipais de Saúde de forma presencial em 2020 e 2021, porém ocorrendo o 1º Congresso Virtual do CONASEMS em 2021.

O Cosems-BA realizou o 8º Congresso COSEMS Bahia, de forma virtual, nos dias 9 e 10 de agosto e teve como tema “Rede de Atenção à Saúde – Pandemia, cenários e perspectivas”, o congresso foi o primeiro realizado de forma virtual pelo Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (Cosems Bahia) e teve transmissão ao vivo pelo canal oficial do Cosems Bahia no youtube ([youtube.com/cosemsbahia](https://www.youtube.com/cosemsbahia)). Os gestores municipais de Saúde participaram do congresso via link exclusivo por meio da plataforma Zoom. O objetivo do evento foi apoiar e qualificar a gestão municipal do SUS com conteúdos estrategicamente elaborados e apresentados com foco nos gestores de saúde.

A programação foi iniciada com uma mesa solene com a participação da presidente do Cosems Bahia, Stela Souza, e de representantes do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia (Sesab), União dos Prefeitos da Bahia e da Secretaria Municipal de Saúde de (SMS) de Salvador. Dentre os temas abordados no evento estão “Atuais necessidades de Saúde e a garantia da integralidade”, “Vacinação na pandemia – Cenário e desafios” e “Inovações Tecnológicas no Atendimento à Saúde”. O Evento apontou a necessidade de

que o PLANO DE TRABALHO contemple as diversidades, as necessidades e os anseios de todos os gestores municipais do estado da Bahia. O Congresso propõe, então, a construção de uma agenda política para os próximos anos que dialoguem com a atual necessidade de organização das redes de atenção à saúde e com o fortalecimento da de sua construção ascendente e a necessária governança regional das políticas de saúde:

1. Qualificar a rede de reabilitação pós-COVID-19 junto aos demais serviços da rede de atenção à saúde para o cuidado integral, resolutivo e multiprofissional, com destaque na APS em articulação com os serviços de urgência e emergência regionalizados;
2. Fortalecer o movimento de operacionalização do Planejamento Regional Integrado (PRI), coordenado pelo Estado em articulação com COSEMS e o Ministério da Saúde, com ampla participação municipal para construção ascendente e governança regional, que resulte na elaboração de planos regionais de saúde e sua inclusão nos instrumentos de gestão municipal, estadual e federal a fim de priorizar o financiamento triparte com base regional para a necessária qualificação da RAS;
3. Fortalecer as ações integradas de vigilância à saúde no cotidiano dos pontos de atenção, em especial na Atenção Primária à Saúde;
4. Pactuar a ampliação da rede de serviços regionalizados e integrados à Rede de Atenção à Saúde com qualificação dos processos regulatórios e transporte sanitário;
5. Promover a interoperabilidade de dados e informações na Rede de Atenção à Saúde integrando os diferentes pontos de atenção;
6. Fortalecer e ampliar a adesão dos municípios às ferramentas do Telessaúde para a qualificação do cuidado e do processo de gestão;
7. Promover a incorporação de tecnologias em saúde sem a perda de valor do componente humano na análise dos dados, na individualidade do cuidado e na compreensão dos seus resultados para a garantia do Direito à saúde;
8. Buscar a garantia de financiamento permanente para o fomento de inovações tecnológicas no atendimento à saúde no SUS com vistas serem incorporadas enquanto política de Estado;
9. Fortalecer a operacionalização da Política Nacional de Imunização (PNI) com efetivo aumento de cobertura de vacinação nos municípios baianos, bem como a qualificação dos registros nos sistemas oficiais de informação; e

10. Solicitar a revisão dos critérios adotados para a distribuição de vacinas contra COVID-19 por parte do Ministério da Saúde, visando maior equidade e acesso aos municípios baianos

Assim, visando subsidiar a elaboração do Relatório Anual de Gestão do COSEMS-BAHIA referente ao ano de 2021, foram elaborados, no âmbito da Secretaria Executiva do Conselho, Relatórios de Atividades e os respectivos Relatórios Financeiros, adotando-se a mesma periodicidade desses últimos.

Para fins de alinhamento de informações os relatórios anual e quadrimestrais seguem como matriz de referência os documentos utilizados pelo CONASEMS.

Assim, todas as ações, iniciativas, projetos e processos de trabalho do COSEMS/BA devem se orientar não apenas em relação aos marcos legais e constitutivos da Entidade, mas devem articular-se conforme as ações estratégicas acima, com vistas à promoção de resultados que promovam impacto nas diretrizes da Carta de Salvador.

### **III Resultados Obtidos**

Os resultados apresentados a seguir, obtidos a partir das ações, iniciativas e projetos implementados em 2021, encontram-se organizados conforme os seguintes grupos temáticos, segundo os quais se organizam as atividades da Assessoria Técnica do COSEMS/BA: Atenção Básica; Assistência Farmacêutica; Governança da Informação; Gestão e Rede de Atenção: Vigilância a Saúde, Direito Sanitário e Enfrentamento Emergencial em virtude a Pandemia do covid-19. Se referem as ações desenvolvidas pelos membros do Corpo Técnico, que é constituído de assessoria administrativa, assessoria técnica, assessoria jurídica, assessoria de comunicação social, assessoria de assistência farmacêutica, coordenação e equipe de apoio institucional, além de secretários municipais de saúde convidados e membros da diretoria do conselho.

Além disso, encontram-se igualmente relatados, os resultados relacionados a processos de trabalho transversais, como a Comunicação Social, a Representação Institucional da Entidade/Acompanhamento Legislativo e o Desenvolvimento Institucional, e ainda, no campo das atividades administrativo-financeiras da Secretaria Executiva do COSEMS/BA, as ações relacionadas.

#### **a) Atenção Básica**

O COSEMS vem dispensando esforços no sentido de contribuir com a qualificação do cuidado em saúde ofertado na Atenção Básica - AB no Sistema Unico de Saúde - SUS, sob responsabilidade de todos os municípios da Bahia.

A discussão referente a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB continuou a ser



amplamente discutido e analisado pelo Grupo Técnico da Atenção Básica – GTAB, reestruturado em 2019 e mantido em 2021 de forma regular, conforme demanda e com participação de gestores, técnicos do COSEMS/BA e técnicos das regiões de saúde do estado, que trouxeram para o debate as diferentes realidades da Atenção Básica dos municípios e os desafios frente à gestão dessa política. Foram realizadas WEB conferencias, Teleconferencias com os Municípios Bahianos e reuniões do GT de forma remota e presencial para esclarecimento a cerca da temática.

Um dos destaques importantes referente à Atenção Básica foi o Programa Previne Brasil que altera a forma de distribuição de recursos federais com o objetivo de ampliar os atendimentos da Atenção Primária, responsável por ser a porta de entrada para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. A reforma do atual mecanismo de transferências federais propõe estimular o aumento da cobertura (cadastro) da APS, principalmente entre as populações vulneráveis, ressaltar resultados em saúde da população (desempenho da APS), incentivar avanços na capacidade instalada, organização dos serviços de APS e ações de promoção e prevenção, enfrentarem a dificuldade de fixação de profissionais e estar em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012.

Este novo padrão tem como base três critérios: o número de pessoas acompanhadas nos serviços de saúde, em especial as pessoas que participam de programas sociais, crianças e idosos; a melhoria das condições de saúde da população com prioridade no tratamento de doenças crônicas como diabetes e redução de mortes de crianças e mães; e a adesão a programas estratégicos, como o Conecte SUS (informatização) e Saúde na Hora, que amplia o horário de atendimento à população.

A proposta permitiu ampliar o discurso referente a atuação na Atenção Primária no estado e destaca-se por parte do COSEMS/BA o acompanhamentos sistemáticos por parte da equipe Técnica e em parceria com o Conasems da Cobertura dos indicadores do Previne Brasil, Inclusive do “Cadastro Já”. Esse acompanhamento desencadeou ações em parceria com a equipe de Apoio Institucional do Cosems/Ba que resultou na melhoria dos alcances dos indicadores, principalmente no cadastro onde a Bahia finalizou o ano com 83% dos municípios com percentual de  $\geq 70\%$  a 100% na captação ponderada.

No ano de 2021, o GTAB prosseguiu com suas atividades, tanto no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, quanto no âmbito do COSEMS em subsídios para a sua diretoria. Na CIB, a agenda de trabalho deu continuidade à elaboração e pactuação de documentos de orientação acerca do Covid-19 na atenção primária e de projetos.

Outro evento que merece destaque foi a Oficina Previne Brasil – Encontro para a Bahia, em Salvador. Cerca de mil pessoas participam do encontro, 500 delas presencialmente e o restante via youtube e plataforma zoom. A programação do evento incluiu palestras sobre o modelo de

financiamento, mudanças e avanços dos indicadores de desempenho e registro de informações, temas de extrema importância para os municípios baianos que passaram pela avaliação do 2º Quadrimestre 2021 dos sete indicadores avaliados pelo Ministério da Saúde. Realizado pelo Ministério da Saúde, em conjunto com o COSEMS Bahia e a Sesab, o encontro teve como objetivo capacitar os estados e municípios quanto à organização do novo financiamento e seus componentes, de modo a qualificar os territórios para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Outro projeto que recebeu apoio e articulação do COSEMS/BA foi “Cuida APS: Cuidado das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis”, na região da Rede Peba, que será a primeira a receber o projeto, em parceria com o Ministério da Saúde, Conasems, Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) e o COSEMS de Pernambuco. O detalhamento do projeto para representantes dos estados da Bahia e Pernambuco foi feito durante reunião híbrida na sede do COSEMS Bahia e via plataforma zoom.

O Projeto de Regionalização no Estado da Bahia – PEBA, seguiu em 2021 tendo o COSEMS/BA como participantes das agendas e atividades como organização de Oficinas do grupo de Trabalho, desenvolvimento da metodologia, aprovação de agendas na CIB, construção de caderno de alinhamento conceitual e matriz lógica, diretrizes para atuação do GTTM, entre outras atividades.

## **b) Assistência Farmacêutica**

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas e realizadas, destacam-se as agendas temáticas que são pré-definidas com base nas inúmeras diretrizes de atividades e ações do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia – COSEMS/BA.

As atividades são realizadas para o cumprimento do objeto “prestação de serviços técnicos especializados na área de Gestão da Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde - SUS, com vistas a implantar as ações e atividades de Assessoria Técnica Institucional do COSEMS/BA junto aos municípios do Estado da Bahia.

Durante o ano de 2021 as atividades envolveram participação em Reuniões/Eventos/Capacitações, sendo a maioria de forma remota e suporte a atividades administrativas na sede do COSEMS, Reunião Ampliada da Diretoria do COSEMS, Grupos de Trabalho, CIB-Ba e CIT, realização de estudos encaminhados pela Diretoria para assim conduzir as apoiadoras institucionais, além de atendimento via email, telefone e whatsapp aos 9 grupos macro de Coordenadores da AF dos municípios da Bahia.

Desenvolvido estratégias com reuniões e Web Conferências para manutenção da Rede Colaborativa em Assistência Farmacêutica e Grupo de Trabalho Técnico - GTTAF

CONASEMS/COSEMS, para desenvolvimento do projeto Levantamento Nacional sobre REMUME e a situação de processos de compra pelos Municípios; Atualizações sobre o Sistema Hórus, Base Nacional de Dados da Assistência Farmacêutica; iniciativas Proadi-Sus; Qualifar-SUS; Plataforma CONASEMS; Agenda de trabalho do GT CeT e AF CIT, Banco de Preços em Saúde.

#### **Descritivo das Atividades:**

- Acompanhamento, monitoramento e divulgação de informações e estratégias, bem como apoio aos hospitais tanto do plano de contingência quanto os hospitais com leito UTI para além do plano, acerca do medicamentos do KIT IOT.

- Monitoramento, orientação, acompanhamento dos Hospitais Municipais com leitos UTI COVID no preenchimento do formulário requisitado pelo MS sobre estoque, cobertura e CMM dos medicamentos KIT INTUBAÇÃO – COLETAKIT.

- Acompanhamento e monitoramento da distribuição das pautas de medicamentos enviadas pelo MS à Sesab.

- Participação em webconferências GTTAF/CONASEMS, acerca das pautas mais importantes da AF, como QUALIFAR-SUS, BNAFAR, Cursos HAOC-PROADI, Pautas da CIT, além das estratégias para enfrentamento à emergência em saúde em função da pandemia de COVID-19.

- Utilização e divulgação da Plataforma CONASEMS da AF na AB.

- Análises e contribuições em minutas de Portarias relativas à AF,

- Participação no subgrupo GTTAF para validação instrumento Projeto QUALIFICA AF.

- Discussões via whatsapp com GTTAF para tratar de assuntos emergenciais acerca de estratégias para enfrentamento à COVID-19 no que tange à Assistência Farmacêutica.

- Ampla discussão, acompanhamento, monitoramento, mobilização sobre o as estratégias de aquisição dos medicamentos essenciais para utilização em pacientes graves hospitalizados com COVID-19, o chamado “KIT INTUBAÇÃO”. Divulgação de Notas técnicas, Ofícios, Portarias e demais documentos publicados durante a pandemia COVID-19, com orientações pertinentes à Assistência Farmacêutica.

- Participação em Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) on line, com participação da Presidente do COSEMS/BA, Membros da Diretoria do COSEMS/BA, Membros CIB e demais secretários municipais de saúde, técnicos e apoio institucional do COSEMS/BA, além da área técnica da secretaria estadual de saúde e outros convidados;

- Participação em reunião de Assembléia Geral do COSEMS/BA, com participação da Presidente do COSEMS/BA, Membros da Diretoria do COSEMS/BA, Membros CIB e demais secretários municipais de saúde, técnicos e apoio institucional do COSEMS/BA, além da área técnica da

secretaria estadual de saúde quando convidados;

- Participação no desenvolvimento do Programa de Atenção Integral à Saúde Respiratória na Atenção Básica: parceria do COSEMS e UFBA.

- Desenvolvimento de assessoria técnica em assistência farmacêutica através de 9 grupos de whatsapp, sendo uma para cada macrorregião, com a participação dos coordenadores farmacêuticos municipais, apoiadores institucionais e assessores técnicos do COSEMS/BA.

- Monitoramento dos municípios que estão recebendo recursos do Qualifar-SUS e apoio aos que não estão recebendo afim de orientar sobre o envio de dados para regularizar a situação;

- Acompanhamento e monitoramento das pautas do GT CeT, GT Insulinoterapia, Comitê para uso Racional do Medicamento,

- Acompanhamento e monitoramento dos medicamentos de compra centralizada pelo MS, principalmente insulinas, medicamentos para Anemia Falciforme, TB e Hanseníase, toxoplasmose, que tem ocasionado desabastecimento nos municípios.

- WebReunião do Grupo Técnico para Assistência Farmacêutica do COSEMS/BA, com participação da Presidente do COSEMS/BA, Membros da Diretoria do COSEMS/BA, técnicos do COSEMS/BA e área técnica da Secretaria Estadual de Saúde – SESAB.

- Participação no GT de Fórmulas Alimentares.

- Participação GT GLAUCOMA.

- Interlocução com a Sesab para apoio aos municípios com dificuldades de aquisição dos medicamentos KIT IOT.

- Utilização e divulgação da Plataforma CONASEMS da AF na AB.

- Acompanhamento junto a Sesab da migração da Hepatites Virais do CEAF para CESAF.

- Continuidade do Projeto Diagnósticos da Assistência Farmacêutica;

- Utilização da Plataforma de Gestão CONASEMS através do grupo GTTAF para registro de demandas, pautas e contribuições, principalmente relacionadas à COVID-19.

- Divulgação de Notas técnicas, Ofícios, Portarias e demais documentos publicados durante a pandemia COVID-19, com orientações pertinentes à Assistência Farmacêutica.

- Divulgação e incentivo à participação no Curso II e III Gestão do Cuidado Farmacêutico bem como acompanhamento e monitoramento dos profissionais que se inscreveram.

As atividades relatadas permitiram a reflexão e o apontamento de possíveis caminhos para alguns dos desafios presentes nos municípios bahianos relacionados à Assistência Farmacêutica, o que exigirá maior aprofundamento nos debates para a formulação de proposições pelo COSEMS,

principlamente no GT com a SESAB, tais como: discussão de novos arranjos para o processo de compra de medicamentos nos municípios, Contra partida financeira do município e do estado, Componente Especializado – CEAF, com foco no colírio pra Glaucoma, Incorporação no elenco, sistema de informação, dentre outros.

### **c) Governança da Informação**

O COSEMS/BA, por meio da Assessoria Técnica, exerce atividades atinentes à representação dos gestores municipais do SUS, nas instâncias de Governança da Informação do SUS. Nesse contexto, cabe registrar a participação em instâncias como o GT do CONASEMS da Governança da Informação, sendo presencial, via Skype e webconferencias, expondo problemas relacionados a diversos sistemas de saúde, visando analisar a qualidade dos dados para monitoramento e orientação junto aos gestores municipais no estado e discussão sobre temas como Privacidade dos Dados e Segurança dos dados em Saúde.

Oportuno também citar o trabalho em grupos específicos, com participação de representantes de Secretarias Municipais de Saúde para conhecimento e aprimoramentos dos sistemas do Conjunto Mínimo de Dados - CMD e do Módulo de Planejamento do DigiSUS Gestor, Sistema de Regulação — SISREG e Base Nacional da Assistência Farmacêutica.

No mesmo período, foi ampliada a participação do COSEMS, representando os gestores municipais de saúde em grupos de trabalho relacionados à informação em saúde: Informação sobre SCNES; Módulo de Planejamento do DigiSUS Gestor, SIGAF e o Telessaúde.

### **d) Gestão de Rede de Atenção**

Durante o período, a equipe Técnica e o Apoio Institucional do COSEMS/BA desenvolveram suas ações envolvendo os 417 municípios baianos com foco na qualificação das práticas de gestão dos secretários municipais de saúde, buscando reformular o modo tradicional de fazer coordenação, planejamento, supervisão e avaliação em saúde, fortalecendo a produção de conhecimento na diferença e entre os diferentes gestores, com base na troca de saberes e experiências de gestão.

Destacamos participação nas reuniões de CIR, CIB, Grupo Condutor de Redes, Assembléia Geral do COSEMS/BA, Comitês – Estadual de Mortalidade Materna (CEMM), Estadual de Prevenção do óbito Infantil e Fetal (CEPOIF), Grupos de Trabalhos – da Atenção Básica, Oncologia, Cirurgia Eletiva, Ortopedia, Neuropediatria, Regulação, Regionalização, SIOPS, Programação Pactuada Integrada (PPI), Assistência Farmacêutica, Oftalmologia, Glaucoma, Urgência e Emergência e Pessoa

com deficiência, Grupo Condutor Estadual da PNAIS/BA, COE – Covid-19, Comissão da CIB para Implantação e acompanhamento de leitos Covid no estado, CIB de Vacina contra o Covid-19.

Essas participações possibilitaram ampliar as discussões, interferir as tomadas de decisão dos gestores, a estruturação das Redes de Atenção, construção de cartilhas e Notas Técnicas.

A oficina "Continuidade do Projeto Rede Colaborativa rumo à estratégia Apoio: desafios de sustentabilidade" para o Apoio aconteceu com a participação em reunião nacional dos coordenadores de apoio institucional e oficina nacional de apoiadores. Foi abordada a necessidade de ofertar capacitação aos apoiadores em todo o território nacional voltado à Política Nacional de Atenção Básica e o novo modelo de financiamento da Atenção Básica para auxiliar os gestores municipais do SUS. A partir da capacitação de toda a rede colaborativa, os gestores municipais terão acesso ao apoio técnico e qualificado a partir da promoção de oficinas regionais com foco nos municípios mais vulneráveis e com possibilidade de perda de recurso. Durante o ano de 2021 as atividades se mantiveram e fortaleceram de forma híbrida, devido à pandemia do covid-19.

Também merece destaque a inclusão do ator “facilitador” na Rede Colaborativa que tem como objetivo atuar na Estratégia de Fortalecimento da Gestão Municipal do SUS, sendo responsável pela facilitação dos processos de condução da estratégia de apoio COSEMS e contribuir no desenvolvimento das ações estratégicas que fortaleçam a institucionalização da estratégia Apoio no COSEMS.

8º Congresso COSEMS Bahia, de forma virtual, nos dias 9 e 10 de agosto e teve como tema “Rede de Atenção à Saúde – Pandemia, cenários e perspectivas”. Ainda foram pautas de discussão Rede de Atenção à Saúde (RAS) com Expectativa Estadual na Organização da RAS e Atuais necessidades de Saúde e a garantia da integralidade; Inovações Tecnológicas no Atendimento à Saúde; Vacinação na Pandemia – Cenários e Desafios. O congresso foi o primeiro realizado de forma virtual pelo Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (Cosems Bahia) e teve transmissão ao vivo pelo canal oficial do Cosems Bahia no youtube ([youtube.com/cosemsbahia](https://www.youtube.com/cosemsbahia)). Os gestores municipais de Saúde participaram do congresso via link exclusivo por meio da plataforma Zoom. O objetivo do evento foi apoiar e qualificar a gestão municipal do SUS com conteúdos estrategicamente elaborados e apresentados com foco nos gestores de saúde.

Por fim, destacamos a atuação em eventos como o 8º Congresso COSEMS Bahia que ocorreu no período compreendido de 9 e 10 de agosto de 2021, com o tema “Rede de Atenção à Saúde – Pandemia, cenários e perspectivas” e abordou assuntos como as atuais necessidades de Saúde e a garantia da integralidade, Vacinação na pandemia – Cenário e desafios e Inovações Tecnológicas no



Atendimento à Saúde. O evento culminou na eleição da Nova Diretoria para o Biênio 2021/2023 e na Carta de Salvador com os compromissos assumidos pela gestão do Cosems/Ba.

### **e) Vigilância a Saúde**

Na área da Vigilância, merecem registro as atividades realizadas através de reuniões da Diretoria do COSEMS e equipe técnica para discussão de instrumentos como: Atualização do Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da infecção humana pelo novo Conoravirus SARS CoV2, elaborada pelo Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS-BA) com a participação da Diretoria de Atenção Básica (DAB) e da Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA) da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), pois considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS, MS e SESAB este Plano esteve sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das mudanças observadas no cenário epidemiológico. Atualização da elaboração dos Planos de contingência e Manejo de Óbitos durante pandemia da Covid19, discussão sobre a oferta de teste rápidos para COVID-19, exames de PCR para diagnóstico ofertado pelo LACEN/BA e regulação e transporte sanitário (remoção de paciente).

Além das pactuações da vacinação para público prioritário com ocorrência de 30ª CIB extraordinárias, exclusivas para pactuação da vacinação contra o Covid-19. Essa agenda possibilitou discutir o fluxo operacional da vacinação do estado e aproximação com os gestores municipais, definição do público prioritário no estado, tendo com base o PNO. Devido as duvidas que permeiam os municípios nas tomadas de decisões referente a vacinação Covid, o COSEMS-BA promoveu Assembléia geral com pauta única Vacinação COVID-19, tendo a equipe técnica da SUVISA/SESAB para os esclarecimentos necessários. O evento foi de forma virtual pela plataforma zoom e contou com a participação de 412 pessoas, sendo a maioria gestores municipais de saúde dos municípios baianos.

Foi desenvolvido o Projeto “Vigilância ativa COVID-19 na rede pública de educação do estado da Bahia”. O objetivo do projeto é mitigar o risco de casos e surtos de Covid-19 nos ambientes escolares com monitoramento das escolas estaduais e municipais para que possam reabrir e permanecer abertas com segurança para toda a comunidade escolar do estado da Bahia. A iniciativa prevê a realização de inquéritos seriados (“ciclos de testagem”), possibilitando o monitoramento contínuo do cenário epidemiológico, e adoção das medidas de prevenção e controle COVID-19

Por fim, destaca-se a contratação de um técnico em Vigilância à Saúde pelo COSEMS/BA, referencia na área, com objetivo de qualificar as discussões na vigilância, promover a resposta coordenada por meio da articulação e da integração dos atores envolvidos nos municípios baianos que

atuam na vigilância e apoiar as ações dos gestores municipais.

#### **f) Direito Sanitário**

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas e realizadas, destacam-se as agendas temáticas que são pré-definidas com base nas inúmeras diretrizes de atividades e ações do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia – COSEMS/BA.

Compõe o rol das atividades desenvolvidas, a consolidação de pesquisas no âmbito do Direito Sanitário, o desenvolvimento de estudos, pesquisas e consultorias.

Proporcionando conseqüentemente a disseminação das informações e resultados dos trabalhos realizados. Utilizando como ferramenta doutrina, jurisprudências, pesquisas de campo nas entidades públicas, nos Tribunais judiciais, de Contas e do Estado, sendo cabível o destaque em especial para as mídias sociais além dos mais variados meios eletrônicos.

Importante o trabalho de apoio jurídico do COSEMS/BA aos 69 municípios instituidores da FESF, com participação nas reuniões do Conselho Curador e Interfederativo, elaboração de estudo sobre a reforma do Estatuto da FESF, bem como demonstrar eficácia e melhor governança nos trabalhos da FESF para não acarretar prejuízos aos instituidores.

As agendas com o MPE e MPF são constantes e fixas possibilitando um diálogo com esses órgãos de controle, dentro de inúmeras temáticas importantes na área do SUS, auxiliando nos fluxos e resoluções dos problemas mais evidentes nas áreas que demandam a judicialização para os municípios baianos.

Estudo técnico-jurídico em temas definidos pela Diretoria Executiva do COSEMS/BA para assessorar seus membros em reuniões institucionais. Esse ano foi marcado pelo apoio aos municípios no que tange a Assistência Farmacêutica com o projeto de registro de preço compartilhado dos medicamentos e insumos, onde foi feita consulta ao TCM referente a legalidade da prestação de contas feita pelos municípios nos sistemas oficiais de prestação de contas como o SIGA.

#### **g) Representação Institucional e Comunicação Social**

No período em referência, iniciaram-se as atividades preparatórias visando à organização do Congresso COSEMS Bahia.

A equipe da Assessoria de Comunicação do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA) foi responsável pela elaboração,



desenvolvimento e produção de todos os conteúdos apresentados no site do COSEMS ([www.cosemsba.org.br](http://www.cosemsba.org.br)), redes sociais (Facebook, Flickr, Instagram e diversas postagens específicas para grupos de whatsapp, todos considerados canais de comunicação oficiais da Instituição. Além dos conteúdos, com cobertura dos principais fatos e eventos do COSEMS, a Ascom do COSEMS/BA também é responsável pela produção material áudio-visual, fotografia com entrevistas, declarações, transmissões e registros dos eventos e outras demandas estabelecidas por seus diretores e assessores técnicos. Projetos especiais - A equipe da Ascom prestou todo apoio de comunicação aos projetos apoiados pelo COSEMS/BA, a exemplo da Rede Cegonha, combate à Hanseníase, Combate às Hepatites Virais, Agendas temáticas e Enfrentamento ao Covid-19 na pandemia. Realizado toda a parte de cerimonial dos eventos promovidos pela instituição e também no acompanhamento dos eventos em que os membros da diretoria ou associados estiveram presentes oficialmente representando o COSEMS/BA. Foram elaboradas diversas perguntas para os gestores com a finalidade de realizar uma pesquisa de opinião entre os associados do COSEMS, nas reuniões ampliadas, com vistas a melhorar a metodologia aplicada nos encontros e tornar os eventos mais produtivos e resolutivos e acompanhamento mensal da frequência dos associados da instituição nas reuniões ampliadas promovidas pelo COSEMS/BA, tabulando todas as informações e gerando relatórios gerenciais, disponibilizados para os membros da diretoria executiva. Durante esse período, a Comunicação do Cosems foi responsável por toda logística de tecnologia para funcionamento das reuniões de virtual, com organização de várias plataformas como Teams, Telessáude e por fim do zoom.

#### **h) Processo de Desenvolvimento Institucional**

Em relação aos processos referentes ao desenvolvimento institucional da Secretária Executiva do COSEMS/BA, foram empreendidas no período do relatório, várias iniciativas, principalmente por necessidade de adequação a nova realidade provocada pela pandemia do Covid-19 e exigiu novos arranjos para manter as atividades da instituição.

Os eventos buscaram reafirmar a atuação do COSEMS/BA através das ações: oferta de cursos para formação/qualificação dos Coordenadores de CIR e dos gestores municipais; discussões acerca do Planejamento Regional Integrado, sobretudo os aspectos da Governança no SUS, qualificação para alimentação do Digisus fortalecendo a importância desse instrumento de gestão e

importância dos instrumentos de gestão; fortalecimento dos gestores municipais de saúde a partir da articulação com o fazer do Apoio Institucional do COSEMS/BA; Elaboração de ferramenta informativa para os gestores cujo conteúdo promova o conhecimento sobre o SUS com suas normativas; discussão das redes de atenção repensando o formato dos fóruns e resgatando o papel desse espaço; Fortalecimento dos GT's das CIR, dotando a própria CIR de capacidade técnica para tomada de decisões.

Não menos relevantes, foram às atividades desenvolvidas diante das mudanças promovidas pelo Governo Federal que mobilizaram a Diretoria em agendas com o Ministério da Saúde e em ações de orientação e apoio aos gestores municipais.

Realização de reuniões com a Diretoria e Conselho Fiscal para discutir Processo de Viabilização de Eventos custeados pelo COSEMS, Emissão de Passagens, Custeio de Hospedagem e Pagamento de Diárias e de Ajuda de Custo para viabilizar os deslocamentos necessários às atividades do COSEMS, mesmo com as atividades reduzidas pelo trabalho remoto.

#### **i) Atividades de Manutenção do COSEMS/BA**

Por fim, cumpre enumerar as atividades referentes à manutenção da Secretaria Executiva da entidade, às quais correspondem despesas correntes:

I. Pagamento da folha de pessoal CLT e respectivos encargos e benefícios:

II. Pagamento de consultores e colaboradores externos;

III. Pagamento de despesas administrativas como: contabilidade, auditoria independente, despesas de copa e material de limpeza, suporte de tecnologia da informação, telefonia, correios, cartórios, material de consumo, gasolina e outras despesas com automóvel, seguros, tributos e taxas, despesas bancárias, passagens, hospedagem, dentre outras.

#### IV Execução Financeira

Seguem quadros que espelham a execução em da fonte Orçamento Geral da União:

<b>Demonstrativo das Despesas: 2021</b>	
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>399.022,54</b>
<b>Diárias e Ajuda de Custos</b>	<b>265.672,67</b>
<b>Materiais de Consumo (Expedientes)</b>	<b>5.078,62</b>
<b>Passagens e Locomoção</b>	<b>104.660,73</b>
<b>Tarifas Bancárias</b>	<b>1.520,27</b>
<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>3.512.494,80</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>4.288.449,63</b>

<b>Demonstrativo das Receitas: 2021</b>	
<b>Receitas de Contribuições / Portaria 220/207</b>	<b>3.781.960,00</b>
<b>Receitas de Boletos não Processados</b>	<b>1.068,39</b>
<b>Receitas Financeiras (Rendimentos)</b>	<b>17.364,89</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>3.800.393,28</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior: 2020</b>	<b>812.625,10</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>4.288.449,63</b>
<b>Saldo do Exercício: 2021</b>	<b>324.568,75</b>

#### V Conclusão

Verifica-se, portanto, que a plena execução dos recursos transferidos ao COSEMS/BA, nos termos do § 1º, do art. 14-B, da Lei nº 8.080/1990, em conjunto com as demais fontes de receita da Entidade, qualifica a gestão municipal do SUS, por meio dos projetos, atividades e processos de trabalho constantes do presente documento.

Ademais, a escuta e representação institucional dos gestores municipais promove o aprimoramento dos processos de tomada de decisões tripartite, com reflexos no aprimoramento da gestão do Sistema Unico de Saúde como um todo

Salvador, 04 de Abril de 2022.



**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA.